



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.557/2015

De 30 de dezembro de 2015.

**DENOMINA RUA WAGNER DE LUCENA OLIVEIRA
UMA ARTÉRIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL,
LOCALIZADA NO BAIRRO NOÉ TRAJANO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

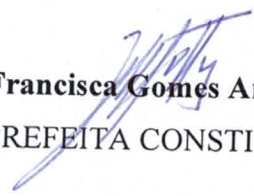
Art. 1º - Fica denominada Rua **WAGNER DE LUCENA OLIVEIRA**, uma artéria localizada no Bairro Noé Trajano, ainda sem denominação oficial, identificada por Rua 08, do Loteamento Jardim Pedro Caetano, sendo mais precisamente a que inicia No eixo da BR 2230 e finaliza na Alameda Canal 01, conforme mapa de situação, em anexo.

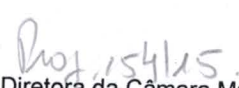
Art. 2º - Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e, automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em
30 de dezembro de 2015.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL


Autora: Mesa Diretora da Câmara Municipal